



PRIMEIRA ERRATA – EDITAL 025/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Centro de Línguas do IFSULDEMINAS, torna pública a primeira errata do edital 025/2019 – CELIN – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Nos itens 4.3, 4.4 e 5.1 onde se lê:

4.3 Serão classificados para a segunda etapa os candidatos com maior pontuação, até o limite de 15 candidatos, sendo necessário atingirem pontuação maior ou igual a 60 pontos; e desclassificados os com pontuação menor que 60 pontos. Os itens para análise curricular encontram-se no anexo III.

4.4 Os candidatos que alcançarem classificação acima dos 60 pontos, até o limite de 15 candidatos, serão convocados para uma entrevista, a ser apresentada para uma banca examinadora composta por professores de idiomas do IFSULDEMINAS, designados pela Coordenação do CELIN de cada Campus. Essa prova será avaliada em 100 pontos, onde serão desclassificados aqueles que atingirem pontuação menor que 60 pontos.

5.1 Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior 60% e listados por ordem decrescente de pontuação.

Leia-se:

4.3 Serão classificados para a segunda etapa todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos mínimos exigidos no edital. Os itens para análise curricular encontram-se no anexo III.

4.4 Os candidatos classificados para a segunda etapa serão convocados para uma entrevista, a ser apresentada para uma banca examinadora composta por professores de idiomas do IFSULDEMINAS, designados pela Coordenação do CELIN de cada Campus. Essa entrevista será avaliada em 100 pontos.

5.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

Poços de Caldas, 30 de julho de 2019.

Thiago Caproni Tavares
Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas

Willianice Soares Maia
Coordenadora do CELIN do Campus Poços de Caldas